

MARAU/RS, 13 de março de 2023

ANAIS Nº. 08/2023

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Secretário** João Wagner da Rosa Daré da bancada do PSB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereadora** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão plenária ordinária do dia 06 de março de 2023. O Vereador Vaguinho Daré solicitou abstenção da votação, sendo a ata aprovada por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. Abstenção: João Wagner Da Rosa Daré. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão solene do dia 27 de fevereiro de 2023 sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, João Wagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Jonas Sebben. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão plenária extraordinária do dia 07 de março de 2023. O Vereador Vaguinho Daré solicitou abstenção da votação, sendo a ata aprovada por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante. Abstenção: João Wagner Da Rosa Daré. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador João Wagner Da Rosa Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 30/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos ao Clube de Bocha União Juvenil. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 31/2023 - EXECUTIVO** - Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-

COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 32/2023 - EXECUTIVO** - Institui o Programa Municipal de Habitação Familiar Rural. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN, EDGAR CHIMENTO, ADEMIR DURANTE, JONAS SEBBEN** - Concede o Troféu Angelina Rodegheri à Senhora FRANCINETE FABIANE MENEGAZZO ONEDA. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2023 - VEREADORA BETE, VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR MACHADINHO** - Concede o Troféu Angelina Rodegheri a SONIA TERESINHA LAIMER EBONE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Concede o ``Troféu Angelina Rodegheri`` a Senhora Elsa Maria Fattini. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 3/2023 - VEREADOR JONAS SEBBEN** - MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal nº11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, atiradores, colecionadores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de caçadores, atiradores, colecionadores e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **INDICAÇÃO Nº 8/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da criação de Programa de Estágio Remunerado para Alunos Imigrantes egressos da rede municipal de ensino. Distribuído ao Relator Vereador Ademir Durante. **INDICAÇÃO Nº 9/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie melhorias e limpeza nas Ruas do Loteamento Fachini, especialmente na Rua Antônio Xavier, que se encontra em péssimo estado de conservação. Distribuído ao Relator Vereador Edgar Chimento. **INDICAÇÃO Nº 10/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de fazer melhorias do tipo revitalização e ampliação na ciclovia localizada no segmento da Avenida Júlio Borella-via Laranjeira, até as proximidades do CTG Sentinelas do Pago, bem como fazer a demarcação e sinalização para a pista de pedestres, reiterando o pedido feito em 2021. Distribuído ao Relator Vereador Laércio Zancan – Lalá. **INDICAÇÃO Nº 11/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a pavimentação da Rua Alves Tramontina, Bairro Jardim do Sol. Distribuído ao Relator Vereador Edgar Chimento. **INDICAÇÃO Nº 12/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie a manutenção da academia ao ar livre do Bairro São José Operário, bem como a limpeza do local. Distribuído ao Relator Vereador Laércio Zancan – Lalá. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 4/2023 -**

VEREADORA BETE - Pedido de Informações referente ao contrato 09/2021. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 168/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Estabelece que o Município de Marau garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho. Parecer de inconstitucionalidade aprovado por APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário. PROJETO DE LEI ARQUIVADO. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Parlamentar contrário: Laércio Zancan. **Questão de Ordem do Vereador Anderson Rodigheri** para que, quando houver parecer pela inconstitucionalidade do projeto, seja feita apenas a leitura deste parecer, colocando-o, em seguida, para votação. Dependendo do resultado da votação, prossegue-se a leitura dos demais pareceres ao projeto. **PROJETO DE LEI Nº 169/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Marau. Parecer de inconstitucionalidade aprovado por APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário. PROJETO DE LEI ARQUIVADO. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Parlamentar contrário: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 170/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui a Estratégia de Promoção da Saúde Menstrual no Município de Marau. Parecer de inconstitucionalidade aprovado por APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário. PROJETO DE LEI ARQUIVADO. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Parlamentar contrário: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 179/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos públicos ou privados do Município de Marau. EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 179/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Altera o art 1º. EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 179/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Suprime o art 1º. e seu parágrafo único. **Reunião de bancada** solicitada pelo líder dos Progressistas Vereador Anderson Rodigheri. Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri. **Pedido de Vistas:** O Vereador Anderson Rodigheri solicitou pedido de vistas do Projeto de Lei 179/2023. O pedido foi submetido à votação, sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 23/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, e dá outras providências APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Jonas Sebben. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.755 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau e dá outras

providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró-Segurança-CONSEPRO visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - EXECUTIVO** - Altera os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 6.007, de 23 de setembro de 2022, que cria gratificações para encargos, altera a Lei Municipal nº 5.990 e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 28/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 5982 de 15 de agosto de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 6/2023 - VEREADORA BETE** - Pedido de providências – Solicita novamente que o Poder Executivo Municipal, após a realização de estudos providencie a colocação urgente de um redutor de velocidade do tipo faixa elevada na Rua Paraná na quadra da Escola Frei Wilson João. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. Justificativa de voto da Vereadora Bete. **INDICAÇÃO Nº 6/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade da retirada do semáforo localizado na esquina da Avenida Barão do Rio Branco com a Rua Duque de Caxias, ou desligamento do mesmo, para posterior estudo da colocação em outro local. Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri e Deolindo Jossemar Machado. APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Laércio Zancan. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Elisabete Dall'acqua Alban e Ademir Durante. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da

palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **Manifestação do Líder do Governo Vereador Jonas Sebben.** “Boa noite, senhora Presidente, colegas Vereadores. Então, hoje recebemos três projetos de lei do Executivo sendo o projeto de lei número 30 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos ao Clube de Bocha União Juvenil, é para uma parceria e um repasse de 19 mil reais. Tem como principal incentivo o retorno das atividades da escolinha de bocha para crianças e adolescentes e também como auxílio na manutenção do esporte no caso, que é para o auxílio principal é a troca do carpete da cancha de bocha lá para dar melhor rendimento as atividades e as jogadas, digamos assim. Projeto dele número 31, que é em regime de urgência, altera e acresce dispositivos a Lei Municipal número 5.452 de 18 de Maio de 2018 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, COMDICA, o Conselho Tutelar e Fundo Municipal para Criança e Adolescente no Município de Marau e dá outras providências. Esse é uma alteração que veio a pedido do Ministério Público. O promotor fez uma indicação já, vem cobrando o município para fazer essas alterações. E o prefeito tá repassando para a Câmara para poder fazer a apreciação e análise. A principal mudança que a gente tem aqui se trata o Conselho Tutelar dizendo que, na verdade um dos itens principais aqui é que é que o conselheiro tutelar, o Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta-feira em horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 e todos os membros terão que ter a entrada e saída do trabalho em ponto biométrico. Então, essa é a principal alteração, no caso exige a presença de todos os conselheiros durante o expediente na atividade do Conselho. E isso daí tem a questão das escalas de sobreaviso e os conselheiros irão fazer as escalas e depois compensarão a cada sete dias compensarão um dia trabalhado. Então, a principal alteração, ele vem regulamentar alguma coisinha de deixar o mesmo, no mesmo sentido a questão das férias dos conselheiros ali também. E é um projeto que vai ser bastante polêmico, acredito que sofreremos bastante pressão, mas é uma adequação que veio e vem para aprimorar os trabalhos das entidades, nesse caso do conselho tutelar. E o projeto de lei número 32 que institui o programa Municipal de Habitação Familiar Rural. É um programa que está sendo criado pelo Município para as famílias que estão cadastradas no Pronaf. É uma dotação Inicial anual de mais ou menos 60, de mais ou menos não, de 60 mil reais. O que é esses 60 mil reais? É o valor total que o município vai se comprometer agora no início do programa com essas atividades. O que que vai ser feito na verdade? São agricultores que aderiram ao programa, eles terão 20% do recurso subsidiado pelo Município. Então, o objetivo principal do programa é incentivar para que as famílias e, principalmente os jovens, permaneçam no meio rural para poder dar continuidade. Então, ele objetiva viabilizar a construção e reformas de unidades habitacionais rurais para agricultores e seus familiares e trabalhadores rurais. Esse programa ele já é cadastrado nos bancos. Então, em tese o agricultor ou filho de agricultor teria que financiar a construção ou a melhoria, digamos a reforma de uma unidade habitacional, e o município ajudar arcar com as despesas proporcionalmente. Então, se tem jovens de 16, no caso o valor total seria 20% do valor financiado, e se tiver jovens de 16 a 35 anos residentes nesse meio rural os valores subsidiados passa até ser até 30%. Então, é mais um belíssimo projeto para valorizar a nossa agricultura e incentivar para que o jovem não abandone o campo, pois é de lá que vem o nosso alimento. Era isso,

senhora Presidente e colegas vereadores”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 30/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos ao Clube de Bocha União Juvenil. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 31/2023 - EXECUTIVO** - Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 32/2023 - EXECUTIVO** - Institui o Programa Municipal de Habitação Familiar Rural. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN, EDGAR CHIMENTO, ADEMIR DURANTE, JONAS SEBBEN** - Concede o Troféu Angelina Rodegheri à Senhora FRANCINETE FABIANE MENEGAZZO ONEDA. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2023 - VEREADORA BETE, VEREADOR ANDERSON RODIGHERI, VEREADOR MACHADINHO** - Concede o Troféu Angelina Rodegheri a SONIA TERESINHA LAIMER EBONE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Concede o “Troféu Angelina Rodegheri” a Senhora Elsa Maria Fattini. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 3/2023 - VEREADOR JONAS SEBBEN** - MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal nº11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, atiradores, colecionadores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de caçadores, atiradores, colecionadores e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **INDICAÇÃO Nº 8/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da criação de Programa de Estágio Remunerado para Alunos Imigrantes egressos da rede municipal de ensino. Distribuído ao Relator Vereador Ademir Durante. **INDICAÇÃO Nº 9/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie melhorias e limpeza nas Ruas do Loteamento Fachini, especialmente na Rua Antônio Xavier, que se encontra em péssimo estado de conservação. Distribuído ao Relator Vereador Edgar Chimento. **INDICAÇÃO Nº 10/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de fazer melhorias do tipo revitalização e ampliação na ciclovia localizada no segmento da Avenida Júlio Borella-via Laranjeira, até as proximidades do CTG Sentinelas do Pago, bem como fazer a demarcação e sinalização para a pista de

pedestres, reiterando o pedido feito em 2021. Distribuído ao Relator Vereador Laércio Zancan – LALÁ. **INDICAÇÃO Nº 11/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a pavimentação da Rua Alves Tramontina, Bairro Jardim do Sol. Distribuído ao Relator Vereador Edgar Chimento. **INDICAÇÃO Nº 12/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie a manutenção da academia ao ar livre do Bairro São José Operário, bem como a limpeza do local. Distribuído ao Relator Vereador Laércio Zancan – LALÁ. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 4/2023 - VEREADORA BETE** - Pedido de Informações referente ao contrato 09/2021. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 168/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Estabelece que o Município de Marau garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho. Parecer de inconstitucionalidade aprovado por APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário. PROJETO DE LEI ARQUIVADO. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Parlamentar contrário: Laércio Zancan. **Questão de Ordem do Vereador Anderson Rodigheri** para que, quando houver parecer pela inconstitucionalidade do projeto, seja feita apenas a leitura deste parecer, colocando-o, em seguida, para votação. Dependendo do resultado da votação, prossegue-se a leitura dos demais pareceres ao projeto. **Questão de ordem Vereador Anderson Rodigheri.** “Acredito que, quando há um parecer pela inconstitucionalidade, esse deve ser lido e posto à votação. Se aprovado, o projeto é arquivado. Se não aprovado, se dá segmento com a leitura dos demais pareceres, discussão e votação da matéria. Então não há necessidade de ler os outros pareceres, tendo um parecer pela inconstitucionalidade. Só porque foi lido no anterior. A do jurídico, sim, porque o do jurídico porque ele integra o parecer também da CCJ. Obrigado Presidente”. **PROJETO DE LEI Nº 169/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Marau. Parecer de inconstitucionalidade aprovado por APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário. PROJETO DE LEI ARQUIVADO. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Parlamentar contrário: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 170/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui a Estratégia de Promoção da Saúde Menstrual no Município de Marau. Parecer de inconstitucionalidade aprovado por APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário. PROJETO DE LEI ARQUIVADO. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Parlamentar contrário: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 179/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos públicos ou privados do Município de Marau. EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 179/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Altera o art 1º. EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2023 -> PROJETO DE LEI Nº 179/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Suprime o art 1º. e seu parágrafo único.

Reunião de bancada solicitada pelo líder dos Progressistas Vereador Anderson Rodigheri. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas Vereadores. Surgiu uma dúvida com referência a esta emenda, pois ela vem suprimir o artigo primeiro e no nosso entendimento, até conversar com o vereador Laércio, a partir do momento que suprime, deixa de existir o artigo primeiro e logo depois vai vir uma emenda substituindo o artigo primeiro que acabou de ser suprimido. Então, parece que há uma contradição aí nessa questão. Entende-se que a palavra do nosso Regimento Interno diz que a emenda substitutiva ela vem sucedânea de outra, ou seja, tem que vir uma anterior para depois ser apresentada a substitutiva. Em um breve, uma breve pesquisa aqui na Câmara dos Deputados não fala isso, diz que emenda substitutiva visa retirar uma parte existente na proposição e acrescentar outra em seu lugar, portanto substitui parte de uma proposição pela parte apresentada. Substitutiva é uma proposta da alteração global de uma proposição, visa alterar substancial ou totalmente uma proposição, apenas altera, não havendo necessidade de substituição. Na Assembleia Legislativa o regimento interno de lá, o artigo 186 diz que a substitutiva é a apresentada como sucedânea, apenas isso. No conceito de sucedâneo, uma palavra também não muito usual e comum, significa diz de ou qualquer substância ou produto que pode substituir outro por apresentar a proximidade ou mesmo propriedades ou substituto. Então, há nessa interpretação de que o sucedâneo é um substituto de outro, de outro produto que no caso seria o artigo primeiro, não havendo a necessidade de haver uma emenda supressiva. Então, em vista, senhora presidente, de haver esta dúvida e que seria facilmente sanada porque é só rejeitar a emenda supressiva, ou então ser retirada pelo autor e apenas votar favorável à emenda substitutiva. Ou seja, mantém o artigo primeiro e o substitui com a emenda substitutiva. Não sei se eu me fiz entender, porque tudo isso foi pego agora. Então, em vista dessa dúvida e também não ter entrado em um consenso com o Vereador Laércio que devidamente olhou o Regimento Interno na apresentação dessa emenda, eu gostaria de pedir vistas a essa matéria”. **Pedido de Vistas:** O Vereador Anderson Rodigheri solicitou pedido de vistas do Projeto de Lei 179/2023. O pedido foi submetido à votação, sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 23/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, e dá outras providências APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, João Vagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Jonas Sebben. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.755 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró-Segurança-CONSEPRO visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo. APROVADO

por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - EXECUTIVO** - Altera os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 6.007, de 23 de setembro de 2022, que cria gratificações para encargos, altera a Lei Municipal nº 5.990 e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 28/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 5982 de 15 de agosto de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 6/2023 - VEREADORA BETE** - Pedido de providências – Solicita novamente que o Poder Executivo Municipal, após a realização de estudos providencie a colocação urgente de um redutor de velocidade do tipo faixa elevada na Rua Paraná na quadra da Escola Frei Wilson João. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **Justificativa de voto da Vereadora Bete.** “Senhora Presidente, colegas Vereadores. Apenas para justificar o porquê eu tô reiterando esse pedido novamente. Nós fomos até dar uma olhada na situação lá da Rua Paraná. É na lateral da escola Frei Wilson e só foi pintada uma faixa de segurança, mas lá não vai adiantar. Precisa de uma faixa elevada, porque os motoristas lá, como é uma descida, andam numa velocidade extrema. E olha, as crianças pequenas ali, tá bem complicado. Então a gente tá tentando alertar para evitar que alguma coisa grave aconteça. Vou mandar até uma foto para o secretário novamente, porque eu acho que nós precisamos evitar esse tipo de situações antes que algo grave ocorra, né, perto de colégio, muito movimento, final ali na saída então é bem complicado. Então, a gente tá colocando aqui o porquê que eu fiz novamente esse pedido de providências. A gente tá tentando ajudar para não deixar que nada de grave aconteça mesmo, porque ali é perigoso e eu acho que é importante até os vereadores, os colegas irem até lá para ver a situação, o trânsito é intenso e a velocidade é muito alta no local. Então só justificar dessa forma. Obrigada, Presidente”. **INDICAÇÃO Nº 6/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade da retirada do semáforo localizado na esquina da Avenida Barão do Rio Branco com a Rua Duque de Caxias, ou desligamento do mesmo, para posterior estudo da colocação em outro local. Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban,

Anderson Rodigheri e Deolindo Jossemar Machado. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Senhora Presidente, colegas. Com todo o respeito à vereadora proponente desta indicação, me posicionei contrário, então, a essa sugestão de remoção desse semáforo, baseado nos estudos, na maioria dos estudos, porque há controvérsias, inclusive estudos do Detran e do Denatran que tratam da questão da segurança e da importância dos semáforos nas vias, deixando essa sugestão então. Vou votar também contrário com todo respeito, vereador, porque não considero correto o termo que foi utilizado inclusive nas justificativa que o local ficou perigoso, devido a esse contraponto que tem dos órgãos nacionais de trânsito, estaduais, enfim, Detran e Denatran. Então, fica essa sugestão que, sim, estou, tenho ciência que necessitamos de tempos para os pedestres, não só neste semáforo, mas em todos os outros semáforos da nossa cidade. É isso, Presidente”. **Manifestação da Vereadora Bete.** “Senhora Presidente, colegas vereadores. Lamento o parecer do Vereador Laércio, mas se você fosse conversar com as próprias direções e professores da escola sabe o quanto eles falaram, até numa visita aqui do perigo que está oferecendo esse semáforo da maneira que foi colocado aí. Sem falar no final da tarde ou no final da manhã, o trânsito que está gerando aí. Ficou muito pior a situação, sem dúvida nenhuma. Eu acho que tem que ser estudada ou a retirada ou fazer dois tempos. Da forma que está colocada não tem condições. Teve vários acidentes e já teve até um atropelamento, segundo fontes ali da Escola Charruas. Então, eles não têm semáforo para criança passar, para. Eu já passei várias vezes a pé ali, é horrível. Então esse teu parecer, desculpa, mas eu acho que você não tem conhecimento do que tá acontecendo aí na esquina do Charruas ali. Era isso, senhora presidente”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas vereadores. Votarei favorável à indicação da Vereadora Bete, principalmente porque ela sugere que o município estude a possibilidade, que seja reestudo a colocação desse semáforo nesse local. Confesso que também quando, primeiramente, li a indicação não havia tido o entendimento. E agora explicado pela vereadora Bete clareou. Há essa preocupação. Então o município poderá, através dessa indicação, através dos órgãos competentes de trânsito e os especialistas que trabalham no município nesta área, estudar, rever a posição e chegar à conclusão que está certo assim e apresentar um estudo para a Vereadora, para Câmara Municipal, para a escola, para os pais e que a indicação não deve, porque da forma como posta esta correto. Mas possibilitar que o município reestude esse semáforo acho que é o mínimo que esse Parlamento deve fazer e votando favorável à indicação. Obrigado, senhora Presidente”. **Manifestação do Vereador Machadinho.** “Senhora Presidente, quero dar os parabéns aqui a Vereadora Bete, por ela pensar na população, né. Eu posso falar isso, porque eu tava junto com a Bete aqui o dia com o pessoal veio reclamar. E por coincidência eu tenho uma filha de uma sobrinha minha que quase que o carro matou ela, né. Pegou, mas graças a Deus que foi só malemal um esfolão, mas por mínimos detalhe poderia ter perdido uma vida. Eu acho que o Vereador Laércio tem que pensar muito também sobre a vida das pessoas que tá correndo risco, né. Então, era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Laércio Zancan.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Manifestaram-se os parlamentares: Elisabete Dall'acqua Alban e Ademir Durante. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, assistência, aos servidores desta Casa. Falar um pouquinho mais sobre o semáforo também, né, essa localização ficou meio confusa e acho que deveriam, de repente, é uma sugestão para que o prefeito dê uma olhadinha no estudo que foi feito. Eu acho que foi em 2015 ou 2016, onde veio um especialista em trânsito, fez um estudo de viabilidade de todo o nosso município. Então, seria interessante dar uma olhadinha e acredito que realmente esse semáforo, da forma que foi colocado aí, ele está inviabilizando tanto trânsito no final da manhã, no final da tarde, no horário de pico fica terrível, terrível. As pessoas têm dificuldade de atravessar a via. Não tem o tempo para pedestre. Então, foi algo feito meio no impulso. Não foi feito nenhum estudo, porque ali não é local. Ou você faz dois tempos, ou você coloca uma sinaleira para o pedestre, ou então você retira para evitar que algo grave aconteça. Então, foi nesse sentido que eu fiz essa indicação, porque eu utilizo, eu atravesso e eu vejo dificuldade. A gente tem que acelerar e tem pessoas de idade que passam ali, tem crianças que também não tem muita noção, os alunos, tem alunos pequenos. A gente tem que pensar na vida. Então é por isso que eu fiz. Eu agradeço aos colegas que aprovaram essa indicação. Hoje estive fazendo uma visita ao HCR, junto com a assessora do nosso Senador o Heinze, onde ela disponibilizou, era um fundo perdido que havia e o Senador fez um projeto para fazer o repasse dessa sobra, tanto aos hospitais, como as APAEs. Então, a gente fez a visita tanto na APAE como no HCR. Vem um valor de 380 e pouco para o hospital que eles já estão viabilizando. E dezoito mil e pouco para a APAE. E aí foi entregue um projeto do hospital para ser entregue pro Senador, onde assessora vai fazer essa verificação de como está e a viabilidade de disponibilizar também uma Emenda pro hospital. E também a gente visitou a APAE que está uma estrutura fantástica após a reforma. Vale a pena a visita, porque ficou aquelas rampas de acesso. Foi feito um investimento muito grande. E a comunidade realmente como abraço o Hospital, também é uma ideia de abraçar a APAE também. Eles fazem um trabalho fantástico. Tem muitas crianças e adultos na lista de espera. Então, a gente tem que tentar como poder público, até Câmara de Vereadores, pensar em algo para dar uma força lá para a APAE, porque eles precisam ainda construir mais algumas salas. E claro, precisa a estrutura de pessoal, mas isso acho que tendo a estrutura física, depois isso vem com o tempo, né, as demais demandas. Então dizer que foi uma tarde bem proveitosa. E é importante a gente fazer essas visitas de vez em quando para ver a realidade que eles vivem lá dentro. Era isso. Agradeço o espaço, senhora presidente, colegas vereadores. Obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Ademir Durante.** “Senhora Presidente, Vereadores, Vereadora Bete, membros da assistência. Temos aqui o Consalter está aqui com nós, o Mazzi, e funcionários da Casa. Fim de semana bastante promoções tinha no nosso município. E eu participei no sábado no São José dos Ricci, uma excelente festa que fizeram lá, organização. Lá os fabriqueiros não é mais os homens, agora lá os fabriqueiros são as mulheres e estão de parabéns aquela comunidade pela organização que tinha. Diz que no domingo também a festa foi bastante grande. E no domingo também participei do Sexto Rodeio Internacional de Marau. Um excelente público tinha, um grande público presente que é onde Marau está de parabéns, né. A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, através da Josiane, está de parabéns. A comissão que organizou

esse rodeio também está de parabéns e principalmente também a administração. Nós provamos um projeto também aqui, em sessão extraordinária, para que esse evento acontecesse com grande sucesso e aconteceu. Eu acho que é um dos maiores que tivemos aqui no nosso município, Presidente, né. Então, parabéns a todos aí pela organização e pela festa que foi, quase foi até na segunda-feira, parece né, se estendeu, né, o laço né. Então, até encontrei o Vereador Anderson lá na oportunidade, fiquemos conversando lá no rodeio. E também aqui quero, na última sessão, nós aprovamos um projeto aqui que repassa verba a instituição, a entidade a Jacó Foresti. Tive conversando com o pessoal aqui da que estava aqui, os proprietários, os que cuidam lá, não sei se são e questionemo bastante a situação, essa situação aí. Mas me chamou atenção esta semana, decorrer da semana que duas famílias até me procuraram, acharam, né, nós aprovamos aqui um projeto de doação de terreno para que amplie essa entidade, né, de famílias que querem a internação de pessoas, querem colocar pessoas lá. E uma por não ter espaço e a outra situação financeira, né, o valor que o custo né que sai para família. São pessoas aposentadas, as duas famílias que me procuraram, que dá mil, mil e pouco por pessoa o benefício, né. E lá para internar lá é bem mais caro, né, é bem mais caro. Acho que vai em torno quase de cinco mil reais, né, para ter internação. Procuraram, além de Marau, procuraram vários lugares em Passo Fundo. Até eu tenho indicado, porque na oportunidade também nós passamos por essa, eu passei por essa, o Zélio Monteiro, popular Chita, nós internamos numa oportunidade e nós cobravam dois salários e meio por mês, né, e ele ganhava um benefício de não dava mil reais, né, e a gente completava essa parte aí. Então, eu não sei até onde, até vou me informar e vou falar até com a administração de nós, essas famílias, que se pudessem também né auxiliar essas entidades, através da família, não sei de que maneira, né, de poder ajudar essas famílias. Porque a maioria são família, assim, humilde, que querem fazer essas internações. Então, que o município estudasse a possibilidade, né, eu vou levar até a administração, até os órgãos competentes trocar ideias, né, para que ajudem esse pessoal. E o último assunto até que me inscrevi, que vim até esta Tribuna, a situação do agronegócio, da agricultura nossa aqui do nosso município. Tem chovido, mas não foi o suficiente, pessoal né. Hoje falando com vários agricultores do nosso município, a chuva que veio, se não chover, não voltar a chover essa semana, né, vai se agravar ainda mais a situação já que vem numa situação ruim de dois anos de estiagem. E essa chuva que veio foi muito boa, não mexeu com as águas, né, mas para plantação foi excelente. Então se não chover logo, vai ter muita gente aí, pessoal encaminhando seguros né para poder cumprir com seus financiamentos, né. Então, vamos torcer para que para que chova. Seria isso, Presidente e agradeço pela oportunidade e uma boa noite”. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

João Vagner Da Rosa Daré
Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente